

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022007616, foi publicada no Placar no dia **05/07/2022**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022007616 tendo por objeto Contratação de empresa especializada no estudo, avaliação e atualização do valor de contrato nº 042/2021, em consonância com as legislações trabalhista e sindical em vigência, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Foi contratada a empresa: **ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICIPIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.342.264/0001-87 com sede em Santo Antônio de Goiás-GO, no importe total de R\$ 5.023,92, contrato nº. 050/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 060/2022 de 05 de julho de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 05/JULHO/2022

REGIANE FRANCELINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 05/07/2022


Secretário Municipal da Administração
Fernando Silvestre de Oliveira
Portaria nº 0908/2022